

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO
	CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Espécies exóticas invasoras: o papel do licenciamento
	ambiental no Rio Grande do Sul nas estratégias de controle
Autor	LAÍS JAEGER PIRES
Orientador	LUÍS FERNANDO PERELLO

Espécies exóticas invasoras: o papel do licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul nas estratégias de controle

Autora Laís Jaeger Pires Orientador Luís Fernando Carvalho Perello Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (FEPAM)

O enfrentamento dos problemas decorrentes da presença de espécies exóticas invasoras no Rio Grande do Sul, através de uma política pública, teve início em 2013 com a publicação da Portaria SEMA nº 79. Esta Portaria reconhece a lista das espécies no Estado, categoriza conforme a capacidade invasiva e indica condutas gerais de controle. Embora presente na Portaria a obrigação da SEMA de criar normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento e fiscalização dos mecanismos de controle, estas iniciativas ainda não foram implementadas no âmbito da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - Fepam. Com isso, o órgão licenciador do Estado, segue à margem desta discussão embora com a missão de regulador do uso dos recursos naturais, o que lhe obriga a avaliar impactos e exigir medidas de mitigação. O objetivo geral deste estudo é o de aprimorar o licenciamento ambiental no que se refere ao controle das espécies exóticas invasoras propondo um protocolo de condutas. Como objetivos específicos o projeto pretende diagnosticar o conhecimento dos analistas ambientais sobre estas espécies, conhecer como o tema é tratado nos processos de licenciamento e, a partir disso, indicar ações que possam compor um protocolo. Para diagnosticar o estado da arte do conhecimento dos analistas ambientais sobre espécies exóticas invasoras foi aplicado um questionário semiestruturado aos profissionais biólogos, engenheiros florestais e engenheiros agrônomos, técnicos que atuam na análise do meio biótico. Para conhecer como o tema "espécies exóticas invasoras" é tratado nos processos de licenciamento ambiental, estão sendo revisados Estudos de Impacto Ambiental (EIA/Rima) realizados entre 2004 e 2016 relativos a hidrelétricas, linhas de transmissão, pier, indústrias, duplicação de rodovias e parcelamento de solo. Os resultados obtidos com os questionários e com a revisão dos licenciamentos estão sendo organizados em planilha Excel para posterior análise e tratamento estatístico. Cinquenta e oito analistas responderam o questionário (86,5% do total), sendo que em 45 casos as perguntas foram respondidas pessoalmente e 13 através de contato telefônico. Quase a totalidade dos respondentes (53) reconhece que a presença de espécies exóticas invasoras representa um problema ambiental de grande importância. Ao mesmo tempo, 38 deles responderam que há "pouca" informação na Fepam capaz de orientar o seu trabalho. Os analistas, na sua totalidade, entendem que o assunto "exóticas invasoras" deve ser uma preocupação institucional do órgão licenciador e 52 informaram que ficam atentos a esta questão quando analisam os processos. Nem todos os profissionais entrevistados, no entanto, têm conhecimento da Portaria 79/2013. Dos sete processos examinados até o momento, apenas um não mencionou a presença de espécies exóticas invasoras na área licenciada. Em apenas dois processos são sugeridas medidas de controle das exóticas invasoras. Os achados parciais permitem constatar que a Fepam carece de um protocolo que oriente os analistas sobre como proceder na presença de espécies exóticas invasoras. Os EIA-Rimas, embora um "n" ainda pouco expressivo indicam que o tema é negligenciado não somente pelos empreendedores como pelo analistas, pois mesmo constatando a presença das espécies exóticas, os processos tramitaram sem as exigências necessárias de controle por parte da Fepam.